

## ANEXO VI

|  |  |
|--|--|
| N.º                                    |  |
| Proc.º N.º                             | CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE               |
| Data                                   | REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS |
| FICHA DO VEÍCULO                       |  |
| INFORMAÇÕES GERAIS                     | DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO                        |
| MATRÍCULA                              | FLS.   |
| MARCA                                  | FLS.   |
| MODELO                                 | FLS.   |
| COR                                    | FLS.   |
| N.º DE QUADRO                          | FLS.   |
| N.º DE MOTOR                           | FLS.   |
| RUA /AV                                | FLS.   |
| FREGUESIA                              | FLS.   |
| AUTOCOLANTE EM / /                     | FLS.   |
| NOTIFICADO POR:                        | FLS.   |
| EM / /                                 |  |
| TITULAR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: | FLS.   |
| PARQUEADO EM / /                       | FLS.   |
| LOCAL:                                 |  |
| OUTRAS INFORMAÇÕES                     | OUTRAS INFORMAÇÕES                           |

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE

## Aviso n.º 13392/2008

Em cumprimento do disposto na alínea) a, do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público que na sequência do Concurso Externo de Ingresso, para provimento de um lugar de Técnico Superior da Área de Desporto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 149, de 03 de Agosto de 2006 e de acordo com a respectiva classificação final de estágio, com nota final de 15 valores, nomeei o estagiário Ismael Filipe Valente Morais Silva na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Área de Desporto.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar do dia seguinte da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Abril de 2008. — O Presidente, *Fernando Costa Teixeira Lopes*.

2611110622

## JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

## Aviso n.º 13393/2008

**Concurso externo de ingresso para Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante de Jardins e Parques Infantis, Cantoneiro de Limpeza e Operário/Jardineiro**

Nos termos do Decreto lei 204/98, de 11 de Julho e do DL 238/99, de 23 de Junho faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Bobadela de 19 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso, concurso externo de ingresso para:

Referência 1: um lugar da categoria/ carreira de Auxiliar de Serviços Gerais do respectivo quadro de pessoal, ao qual corresponde remuneração pelo escalão 1, índice 128 e as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local;

- foi dado cumprimento ao previsto no artigo 41.º e artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido publicitada a Oferta n.º P20080108, de 22.01.2008.

Referência 2: para um lugar da carreira/categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis respectivo quadro de pessoal, ao qual corresponde remuneração pelo escalão 1, índice 128 e as condições de

trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local;

- foi dado cumprimento ao previsto no artigo 41.º e artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido publicitada a Oferta n.º P20080136, de 23.01.2008.

Referência 3: para 3 lugares da carreira/categoria de Cantoneiro de Limpeza ao qual corresponde remuneração pelo escalão 1, índice 155, as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local;

- foi dado cumprimento ao previsto no artigo 41.º e artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido publicitada a Oferta n.º P20080139, de 23.01.2008

Referência 4: para 1 lugar da categoria de Operário/Jardineiro, da carreira de Operário Qualificado do respectivo quadro de pessoal ao qual corresponde remuneração pelo escalão 1, índice 142 e as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local;

- foi dado cumprimento ao previsto no artigo 41.º e artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido publicitada a Oferta n.º P20080112, de 22.01.2008

1 — Cada concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso e cessa com os respectivos provimentos.

2- Legislação aplicável: DL 248/85, de 15 de Julho, DL 247/87 de 15 de Junho, DL 353-A/89, de 16 de Outubro, DL 204/98, de 11 de Julho, DL 238/99, 25 de Junho, DL 404-A/98, de 18 de Dezembro, DL 412-A/98, 30 de Dezembro, DL 29/2001, de 3 de Fevereiro e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3- Conteúdo funcional:

Referência 1 — assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, bem como executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Referência 2 — exercer a vigilância nos jardins e parque infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos, cuidar dos utilizadores de menor idade e participar superiormente as ocorrências.

Referência 3 — remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafarizes, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

Referência 4 — cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques e jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação.

4- O local de trabalho situa-se na circunscrição da Junta de Freguesia da Bobadela, com o horário em vigor nos serviços.

5- São requisitos gerais de admissão a concurso todos os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto lei 204/98 de 11.07, sendo requisito especial respectivamente:

Referência 1 — a posse da escolaridade obrigatória.

Referência 2 — a posse da escolaridade obrigatória.

Referência 3 — a posse da escolaridade obrigatória.

Referência 4 — a posse da escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da profissão de jardineiro de duração não inferior a 2 anos.

6- Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referência 1 — a Prova de Conhecimentos Específicos, de acordo com o programa abaixo transcrito, e Entrevista Profissional;

Referência 2 — a Prova de Conhecimentos Gerais, de acordo com o programa abaixo, e a Entrevista Profissional de Selecção.

Referência 3 — a Prova de Conhecimentos Específicos, de acordo com o programa abaixo transcrito, e Entrevista Profissional;

Referência 4 — a Prova de Conhecimentos Específicos, de acordo com o programa abaixo transcrito, e Entrevista Profissional;

7 — Cada método de selecção será pontuado de 0 a 20 valores, segundo critérios de apreciação e ponderação a definir pelo júri;

8 — A classificação final será a que resultar da média aritmética da pontuação obtida em cada um dos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula

$$CF = (PC + EP) : 2$$

em que

CF = classificação final

PC = prova de conhecimentos

EP = entrevista profissional